

Não compete ás Cortes. 25 de Junho

Senhor.



186
CX 7
see I etc

Neste Augusto Congresso toma a liberdade de expor seus mais puros Sentim.^{tos} Bernardo Fran. Pinho da Quinta das Ayras de Souto Redondo do Termo da Villa da Feira, hum dos Ex Capitaens das Ordenanças do Distrito da d.^a Villa, e cujo Emprego exercitou por espaço de vinte e quatro annos inclusive, e aquellas em que foi Affres: O Supp.^{to} vem por este modo Submisso, e com o mais puro dictame de sua alma render as devidas graças aeste Augusto, e Supp.^{to} Congresso pelo beneficio feito á Nação em geral com a extinção de taes Empregos de Ordenanças, desejando, p.^{ra} este unico fim, possuir os Conheim.^{tos} de todos os Sabios do Mundo, p.^{ra} se poder expressar com aquellas frases proprias, e devidas a hum agradecim.^{to} de Sem.^{te} Naturera: O Regulamento de 22 de Agosto de 1812, tanto parecia culibir as malversassoens de taes Ordenanças, quanto ellas se augmentarã, pela falta de observancia da sua disposiçã, abandonada pelas ^{mas} Authoridades, aq.^{ue} Competia farella manter, e porisso tanto mais justissima a extinção de taes Empregos, e Systema, q.^{ue} sua extinção servirá de exemplo a outras Esparticoens: As malversassoens, por em Real Sentor, não forã praticadas por todos os Individo-os das ^{mas} Ordenanças em geral, e porisso se considera o Supp.^{to} com bastante fudam.^{to}, huma excepção da Regra, e por que espera ter a satisfação de apparecentar neste Augusto Congresso os Docum.^{tos} por onde mostra que longe de ter merecido a detestavel denominaçã, a que outros deves causa, ao contrario, lhe deverã ser recompensados os Servicos, que prestou á Patria, e ao Throno, em. mais porisso m.^{to} que os prestou, sendo Official de taes Ordenanças, e que té ao prez.^{te} não solicitou recompensa, porisso, e apezar de ter o Supp.^{to} a fortuna de achar

de achar neste Augusto Congresso Dignos, e Ilustres Deputados, que não
deixarão de recordar-se, quando om^o Supp. apresentar esses Docum.^{os}, de alguns
dos m^{os} Serviços por elle prestados na infeliz Epoca da Invasão das Tropas
Francesas, e Commando do Brigadeiro Trant. no Vouga, e Porto; pretende de mais mos-
trar, que não variou em tempo algum de Carater, e procedim.^{to}, q^{uo} isso implora a Graça,
de que se passe Ordem ao Juiz de fora da d. Villa de Aveiro, p^{ar} que á custa do Supp. pas-
sando ao Districto da Comp^{ta}, que Commandou, proceda a Summario dell^o, sobre o Carat-
ter, e procedim.^{to} do m^o Supp. fazendo depois ao menos um Individo. o de cada fogo, de que
se Compunha am^o Comp^{ta}; e fazendo as mais exactas diligencias, p^{ar} que declarem
todo o mal com que os tractou, ou violentou, em todo o tempo do seu Commando, fazendo-
lhes p^{ar} isso ver, que podem, e devem depois com toda a Liberd.^{de}, e sem o mais minimo receio
de serem inquietados; porque já não existe poder algum de taes Ordenanças, não dei-
xando tambem de mandar escrever algum beneficio, que declarem terem recebido do Supp.
e que concluido o d. Summario, se p^{ar}te ao Supp. Instrum.^{to} p^{ar} se justificar.

S V^o M^o da Sedigne aceitar ao Supp.
querros, e sinceros agradeci^{to}, q^{uo} Submisso Leva por
este modo ao Augusto Congresso, e em principio de
recompensa de seus Serviços, Conceder-lhe a Graça,
que implora por ser em abono da sua honra e Ca-
rater.

Bernardo de Siqueira

186
EX 7
Sec II e II



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR